



Instituto
de Relações
Internacionais



Edital para Admissão por Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Alunos Extraordinários para o semestre 2026.2

O curso de Graduação do Instituto de Relações Internacionais da PUC Rio (IRI/PUC Rio) abrirá um total de **15 (quinze) vagas** para os casos de transferência interna, transferência externa e portador de diploma, e abrirá **02 (duas) vagas** para alunos extraordinários. As regras para cada um desses processos encontram-se especificadas abaixo.

Transferência Interna

1. Os critérios para admissão são:

1.1. O aluno deve ter cursado as disciplinas “Introdução à Política Internacional” (IRI 1507) e “Formação do Sistema Internacional” (IRI 1501) como eletivas. Nestas, o aluno deve ter obtido nota maior ou igual a 7,0 (sete).

1.2. A Coordenação de Graduação deve ter aprovado, em entrevista, os motivos do pedido de transferência feito pelo aluno.

2. O processo de seleção para alunos de Transferência Interna seguirá o seguinte calendário:

2.1. Inscrições para o período 2026.2: **11 de maio a 20 de junho (através do sistema de Requerimentos Acadêmicos <<http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/>>)**.

2.2. A seleção será feita exclusivamente por meio da análise da documentação de inscrição e da realização de entrevistas.

2.3. As entrevistas serão realizadas em **25 de junho, em horário a ser agendado com os candidatos, entre 13h e 15h**.

2.4. Os resultados serão divulgados até **09 de julho de 2026**.

2.5. Matrícula (para transferência interna): **de acordo com calendário escolar da PUC-Rio, disponível no link: <<http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/transferencias/>>**.

3. Caberá à Coordenação decidir sobre casos excepcionais, não previstos no presente Edital.

Transferência Externa e Portador de Diploma

1. Os critérios para admissão são:

1.1. O aluno deve apresentar Histórico Escolar, Currículo e Carta de Apresentação, na qual especifica os motivos do pedido de transferência. Tais documentos serão avaliados pela Coordenação de Graduação.

1.2. A Coordenação de Graduação deve ter aprovado, em entrevista, os motivos do pedido de transferência feito pelo aluno.



**Instituto
de Relações
Internacionais**



2. O processo de seleção para alunos de Transferência Externa e Portadores de Diploma seguirá o seguinte calendário:

2.1. Inscrições para o período 2026.2: **11 a 20 de junho (através do sistema de Requerimentos Acadêmicos <<https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>>).**

2.2. A seleção será feita exclusivamente por meio da análise da documentação de inscrição e da realização de entrevistas.

2.3. As entrevistas serão realizadas em **25 de junho, em horário a ser agendado com os candidatos, entre 09h e 12h.**

2.4. Os resultados serão divulgados até **09 de julho de 2026.**

2.5. Matrícula (para transferência externa e portadores de diploma): **de acordo com o calendário escolar da PUC-Rio, disponível no link: <<http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/transferencias/>>.**

3. Caberá à Coordenação decidir sobre casos excepcionais, não previstos no presente Edital.

Aluno Extraordinário

1. Os critérios para admissão são:

1.1. A inscrição deverá ser solicitada através de um requerimento de inscrição, através do link <<https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>>, no prazo estabelecido pela Coordenação Central de Admissão e Registro, no qual deverá ser preenchidos todos os campos, inclusive os com a indicação do curso/habilitação e do turno para os quais deseja ingressar.

1.2. Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá anexar no seu requerimento de inscrição toda a documentação exigida pela Coordenação Central de Admissão e Registro.

1.3. Após recebido o requerimento e antes da avaliação acadêmica, a Coordenação Central de Admissão e Registro verificará a integridade dos documentos anexados. Entre outras, são causas para rejeição: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, ilegibilidade, rasuras etc. Cabe, exclusivamente, ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação correta, legível e sem cortes. Processos incompletos ou incorretos serão rejeitados e descartados. O candidato será avisado no próprio Requerimento de Inscrição e, assim, uma consulta regular ao mesmo é recomendado. Na eventualidade de rejeição do pedido, o interessado deverá começar novamente a sua solicitação, sempre respeitando os prazos.

1.4. O resultado do pedido, as instruções e a data para a matrícula serão divulgadas seguindo os prazos estabelecidos pela Coordenação Central de Admissão e Registro, no próprio requerimento de inscrição. Caso não receba a resposta no requerimento até 10 dias após a data informada, favor entrar em contato pelo telefone (21) 3527-1341 ou através do seguinte canal de atendimento: <<https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idCC=657>>.

1.5 Após a aprovação da solicitação, a CCAR informará ao candidato, no mesmo requerimento em que houve o pedido, o seu número de matrícula na PUC-Rio.



**Instituto
de Relações
Internacionais**



2. O processo de seleção para Alunos Extraordinários seguirá o seguinte calendário:

2.1. Inscrições para o período 2026.2: **11 a 20 de junho (através do sistema de Requerimentos Acadêmicos <<https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>>).**

2.2. A seleção será feita exclusivamente por meio da análise da documentação de inscrição e da realização de entrevistas.

2.3. As entrevistas serão realizadas em **25 de junho, em horário a ser agendado com os candidatos, entre 13h e 15h.**

2.4. Os resultados serão divulgados até **09 de julho de 2026.**

3. Caberá à Coordenação decidir sobre casos excepcionais, não previstos no presente Edital.

Coordenação de Graduação em Relações Internacionais
Instituto de Relações Internacionais / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro